

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA. – SICOOB CARLOS CHAGAS —
AV. CAPITÃO JOÃO PINTO, Nº 17-B – CENTRO – CARLOS CHAGAS/MG – CNPJ MF.:
41.753.500/0001-81 – NIRE: 31400005625 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA – SICOOB CARLOS CHAGAS - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 10840 (dez mil oitocentos e quarenta), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 (vinte) de março de 2023, no Centro de Eventos José Cláudio Miranda Batista no Parque de Exposições, sito na Estrada para Presidente Pena, km 5, na cidade de Carlos Chagas(MG) – às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3(dois terços) do número de associados, às 13:00 (treze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 14:00 (quatorze) horas com a presença de, no mínimo, 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB CARLOS CHAGAS, sem alteração do objeto social (artigo 1º ao artigo 63); e 2. Reforma Geral do Regimento Eleitoral (artigo 1º ao artigo 33) 3. Aprovação da atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores; 4. Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício de 2022; c) relatório da auditoria externa da Ernest & Young Auditores Independentes S.S - EY; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa no exercício encerrado em 31/12/2022; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício de 2022. 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e/ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor para pagamento dos honorários e gratificações dos membros da Diretoria Executiva; 5. Eleição dos membros do Conselho de Administração; e 6. Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI. 2. A eleição realizar-se-á no Centro de Eventos José Cláudio Miranda Batista no Parque de Exposições, sito na Estrada para Presidente Pena, km 5, na cidade de Carlos Chagas(MG), no dia 20/03/2023, com início às 16:00 (dezesseis) horas e com duração máxima de 06 (seis) horas ininterruptas, em um único dia marcado para realização da eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura na lista de votação e na fila para votação tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 13/02/2023 ao dia 17/02/2023; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo do Sicoob Carlos Chagas ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Carlos Chagas seja maior. Carlos Chagas - MG 10 de fevereiro de 2023. VALDEI COSTA BARBOSA – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA – SICOOB CARLOS CHAGAS.


Valdei Costa Barbosa
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Carlos Chagas